

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 17 / 08 / 19

Pág. 108 Col. 1

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

A Comissão de EDUC

Em 19 / 08 / 19 às 16:00

Vinícius Moreira do Nascimento
R.F.: 11.261

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 19/8 às 16:00
RF 11327

Ao Vereador / A Vereadora

J. Taiko

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 9 / 9 / 19

Oliver

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue juntado, nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado sob folha(s)

2. Em 9 / 10 / 19.

Maíael Roberto Godoi
RF 11.327-SUP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 8 do Proc.
Nº 249 de 2019
Rafael Robles Godoi
RF 11 327-SGP-12//

fls. 12

PARECER Nº 1863/19 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/2019

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Juliana Cardoso, altera a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir o "Dia do Técnico de Farmácia", a ser comemorado anualmente no dia 25 de Janeiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade, na forma de Substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

Ressalta a autora, em sua justificativa, que a proposta se baseia nas lutas pela manutenção das farmácias públicas que ficam dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS), AMAs (Assistência Médica Ambulatorial) e CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial). A proposta da Prefeitura era repassar o fornecimento de medicamentos que seriam dispensados pelas grandes redes de drogarias, porém para os usuários do SUS, os bairros periféricos não possuem drogarias de grandes redes e as unidades básicas estão dentro dos bairros com a estrutura pronta e equipe farmacêutica. Assim, o prejuízo também seria na qualidade do atendimento e atenção farmacêutica. Nas farmácias públicas o usuário recebe orientação detalhada do uso dos medicamentos.

Em 25 de janeiro de 2017 um grupo de 15 técnicos e auxiliares de farmácia, se reuniram na Praça da Sé, em frente à Catedral da Sé, para começar a luta que garantiu o emprego de cerca de 4.500 técnicos e auxiliares e pelo menos 500 farmacêuticos da rede municipal de saúde. Após meses de lutas, a Prefeitura resolveu arquivar o projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 9/10/19

ELISEU GABRIEL
Presidente

BETO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO
SUPLICY

JAIR TATTO-relator

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 10 / 10 / 19
Pág. 140 Col. 1
Conferido 11.1327

A Comissão de FIN
Em 10/10 às 18:00
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGA-12

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/10/19 às 18:00
RF
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora
Adriano Romallo
Para Retorno
Sala de Trabalho da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 / 11 / 19

Presidente
Obs: Prazo de 5 dias para manifestação, nos
termos do § 1º do art. 22 do RCI